



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

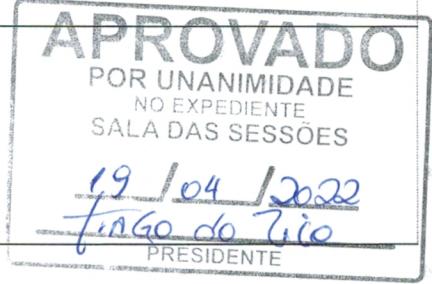
RECEBEMOS

EM: 19 / 09 /2022

HORAS: 10 : 30

Vânia

Assessor CMRRP/MS

Proposição: Requerimento	Nº 28/2022	Protocolo: 19/04/2022
Autor: Vereador Policial Christoffer - PSC		
Situação:		

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Prefeito, João Alfredo Danieze, as seguintes informações:

- Quais as medidas desenvolvidas pelo Governo Municipal desde janeiro de 2021 para implementação da Regularização Fundiária Urbana – Reurb, descrita na Lei Federal nº 13.465/2017?
- O Município promoveu ou está promovendo demarcação urbanística?
- Qual o número de legitimações de posse e legitimações fundiárias, com base na Lei nº 13.465/2017, promovidas pelo Município ao longo dos anos de 2021 e de 2022?
- Qual o número de Certidões de Regularização Fundiária (CRF) concedidas pelo Município desde a edição da Lei nº 13.465/2017?

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo apurar informações sobre a aplicação da Lei nº 13.465/2017, que promove medidas de regularização fundiária urbana, no âmbito deste Município, a fim de que se possa tomar atitudes a partir dos dados colhidos.

[Handwritten signature]



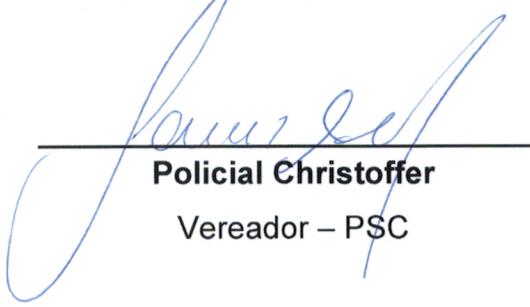
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Isto porque, como é notório, a Lei da Reurb (como é conhecida a Lei nº 13.465/2017) traz mecanismos importantes para garantir o acesso à terra, o direito à moradia e o desenvolvimento da função social da cidade.

O nosso Município, por sua vez, tem sofrido com os efeitos de uma demanda excessiva por imóveis, em decorrência do início das obras para implementação de grande fábrica de papel e celulose, o que tem escancarado os problemas fundiários locais. Há inúmeros relatos de ocupações irregulares na Cidade; outras tantas informações sobre moradores que não possuem o título de seus imóveis.

Acredita-se que a aplicação da Lei da Reurb poderia contribuir sensivelmente no combate a tais problemas, contudo, ao que parece, não há estrutura própria na Administração Municipal para sua execução, emergindo a dúvida sobre se a referida legislação está sendo concretizada em âmbito local ou se está sendo ignorada pelo este, motivo desta proposição.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2022



Policial Christoffer

Vereador – PSC